PORTARIA Nº 176/25

De 25 de junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Lei 2.360/2019 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ADMITIR ACT:

BRUNA BRANCO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR I ACT, atuando no Ensino Infantil, com carga horaria de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 26 de junho de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal